



# Fundo De Previdência Dos Servidores Municipais

Cafelândia – Estado do Paraná

CNPJ 09.166.107/0001-89

## EDITAL Nº 004/2021

### ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FPSMC.

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Cafelândia - FPSMC, com fundamento no disposto na Lei nº 1.090/2010 e no Decreto nº 114/2010; e

**CONSIDERANDO** a ausência de inscrição de chapas para a eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do FPSMC;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de inscrição das chapas até o dia 10 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Em virtude da prorrogação prevista no artigo 1º, fica alterado o Calendário Eleitoral, a saber:

- 26/08/2021 a 10/09/2021 - Início e término do prazo para inscrição dos candidatos;
- 13/09/2021 - Publicação da relação nominal das chapas inscritas;
- 15/09/2021 e 20/09/2021 - Prazo de Impugnação aos registros de candidaturas;
- 21/09/2021 - Publicação da lista de impugnações;
- 27/09/2021 - Prazo de defesa das impugnações;
- 1º/10/2021 - Publicação do julgamento das impugnações;
- 07/10/2021 - Dia da Eleição, no horário das 09h e término às 17h00m;
- 07/10/2021 - Apuração, com início às 17h30m.

**Art. 3º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia, 25 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

  
**WALTER FRANZOI**  
Presidente

